

PORTARIA nº 265, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISES REFERENTE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de planejamento de ações que garantam recursos humanos e materiais extras para atendimento aos usuários em caso de situações de emergência, com demanda de atendimento superior à capacidade instalada no Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra";

Considerando, a necessidade de avaliação constante das medidas de restrição as atividades essenciais e não essenciais no Âmbito do Município de Cajati.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Sars Cov-2 (Novo Coronavírus).

Art. 2º O CGC terá como atribuição elaborar e implementar o Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra", bem como deliberar o aumento ou redução das medidas de restrição de circulação e isolamento social.

§ 1º O Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra", também denominado Plano de Contingência Hospitalar, deverá ser criado para atender as situações em que se identifique a necessidade de esforços extras da equipe assistencial do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra", em especial do setor de Emergência, de forma ordenada e planejada, garantindo assim a qualidade do atendimento e a continuidade da segurança no atendimento ao usuário, de forma que seja mantida a eficácia na gestão de riscos.

§ 2º O Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra" deve agrupar todas as instruções de organização intra-hospitalar para situações de crise, bem como os tipos de crise e os critérios para acioná-lo.

§ 3º O Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra" deverá ser elaborado de forma participativa e ser do conhecimento de todos os setores do hospital, inclusive dos comitês e conselhos existentes.

§ 4º O Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra" deverá ser constantemente avaliado em sua eficácia pela CGC.

(FLS.02 DA PORTARIA nº 265/2020)

Art. 3º O Plano de Contingência de Crises deverá ser acionado pelo Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 4º O Comitê de Gerenciamento de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra" será composto pelos seguintes membros:

- Coordenador - Lucival José Cordeiro;
- Direção Técnica - Ellen Cristina do Carmo Calado;
- Direção Clínica - Ricardo Antonio Rokenback;
- Direção Administrativo-financeira - Tarcísio Antunes Duarte;
- Ouvidoria - Hordene Mazzoline Filho;
- Coordenação do Serviço Social - Silvia Aparecida da Rosa Amaral;
- Assessoria Jurídica - Pedro Alexandre Rodrigues Pereira;
- Coordenação do Ambulatório - Marcos Roberto de Oliveira;
- Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - Edilsom Batista
- Representante do Setor Finanças - Paulo Sérgio Ribeiro
- Representante do Setor Educacional - Álvaro Luiz Hold Guimarães

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cajati.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 25 dias do mês de março de 2020.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE

Diretor do Depto. de Administração